



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº
1/2024

Ao(s) Vinte e Dois dia(s) do mês de Março do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, às Dez Horas, nas dependências da Centro Administrativo, sito à Rua Rubert, 900, nesta cidade de Fortaleza dos Valos, reuniu-se a João Eduardo Hermes de Campos, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 10454 de 15/02/2023, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 7/2024, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 1/2024. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ROSSATO LTDA	Diego Ermélio Rossatto	81271174049
Lousane Ravanello Librelotto & Cia LTDA	Lousane Ravanello Librelotto	55485162053

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o(a) pregoeiro(a) passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

NOME	REPRESENTANTE	CIDADE
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ROSSATO LTDA	Diego Ermélio Rossatto	Fortaleza dos Valos - RS
Lousane Ravanello Librelotto & Cia LTDA	Lousane Ravanello Librelotto	Fortaleza dos Valos - RS

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas, Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

Item: 1 - Gasolina

Empresa: 161 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ROSSATO LTDA	
Proposta Inicial: 6,180	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 6.18000

Empresa: 26514 - Lousane Ravanello Librelotto & Cia LTDA	
Proposta Inicial: 6,160	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Item: 2 - OLEO DIESEL S-500

Empresa: 161 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ROSSATO LTDA	
Proposta Inicial: 6,460	



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Empresa: 26514 - Lousane Ravanello Librelotto & Cia LTDA	
Proposta Inicial: 6,470	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 6.47000

Item: 3 - OLEO S 10

Empresa: 161 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ROSSATO LTDA	
Proposta Inicial: 6,560	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: Não deu lance

Empresa: 26514 - Lousane Ravanello Librelotto & Cia LTDA	
Proposta Inicial: 6,570	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 6.57000

Encerrado o julgamento das propostas escritas e os lances verbais, não sendo dado lance para nenhum dos três itens, o Pregoeiro abriu negociação de preços, solicitando a ambos os licitantes que baixassem o preço dos respectivos itens aos quais foram vencedores, no entanto nenhum dos dos licitantes queitou baixar o preço, mantendo os valores de suas respectivas propostas, Destarte, passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo assim todas habilitadas. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos de valor mais baixo, o pregoeiro, proclamou vencedores da presente licitação as seguinte licitantes com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total
1 - Gasolina	Lousane Ravanello Librelotto & Cia LTDA	16.509,15	6,16000	101.696,36
2 - OLEO DIESEL S-500	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ROSSATO LTDA	35.237,10	6,46000	227.631,67
3 - OLEO S 10	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ROSSATO LTDA	48.162,74	6,56000	315.947,57

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio e pelos representantes das proponentes.

Pregoeiro - João Eduardo Hermes Campos

